

+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2629

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025
Ano XII | Edição nº 2629

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	15
Decisão do Prefeito	15
Autorização de Contratação Direta	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	17
Atribuição de Classe/Aulas	17
Edital - Retificação	18
Poder Legislativo	19
Licitações e Contratos	19
Contratos	19



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.638, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Leonildo Francisco Rios e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 14960/2024, em 04 de dezembro de 2024, em nome de Tatiana Cristina da Silva Rio, solicitando a Prescrição de débitos;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Rendas e Tributos e Parecer Jurídico nº 05/2025, da Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento desde que verificada a inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a prescrição dos tributos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos exercícios financeiros de 1994 e 1995, Inscrição Municipal nº 919901, em desfavor de Leonildo Francisco Rios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 03 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

DECRETO Nº 6.639, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Roberto Silva Martins e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 14509/2024, em 22 de novembro de 2024, em nome de Roberto Silva Martins, solicitando a prescrição de débitos do ISS;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Rendas e Tributos e Parecer Jurídico nº 09/2025, da Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento desde que verificada a inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a prescrição de débitos relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN dos exercícios financeiros de 2013 a 2017 da Inscrição Municipal nº 8734, em desfavor de Roberto Silva Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 03 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

**DECRETO Nº 6.640, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Paulo Nilson Soares de Oliveira e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 14664/2024, em 26 de novembro de 2024, em nome de Paulo Nilson Soares de Oliveira, solicitando a prescrição de débitos do ISS;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Rendas e Tributos e Parecer Jurídico nº 10/2025, da Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento desde que verificada a inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a prescrição de débitos relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN dos exercícios financeiros de 2013 a 2019 da Inscrição Municipal nº 6442, em desfavor de Paulo Nilson Soares de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 03 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

DECRETO Nº 6.641, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de João Batista Perles e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 14857/2024, em 29 de novembro de 2024, em nome de João Batista Perles, solicitando a Prescrição de débito referente ao Auto de Infração do exercício financeiro de 2000, inscrito em Dívida Ativa Municipal;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Rendas e Tributos e Parecer Jurídico nº 04/2025, da Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento desde que verificada a inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a prescrição dos tributos relativos ao Auto de Infração, inscrito em Dívida Ativa Municipal, do exercício financeiro de 2000, em desfavor de João Batista Perles.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 03 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

**PORTARIA Nº 22.926, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que as férias da servidora pública municipal Angélica Cristina Dias Pereira, estavam agendadas para o período de 20/01/2025 a 13/02/2025, conforme consta na escala de férias anual.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 25, de 31 de janeiro de 2025, do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a suspensão do período de gozo de férias da servidora acima identificada, por necessidade inadiável do serviço, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para a servidora pública municipal **Angélica Cristina Dias Pereira**, matrícula funcional nº 51683, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia **03 de fevereiro de 2025**, conforme Memorando nº 25, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º A chefia imediata da servidora deverá conceder 11 (onze) dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 31 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 22.930, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Concede Licença Prêmio no
Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.*

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 13949, em 11 de novembro de 2024, formulada por Sueli Maria Boreli, no qual requer 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Sueli Maria Boreli**, matrícula funcional GP/nº 50865-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Educação Infantil, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 27/08/2013 a 26/08/2018 (1ª e 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 04/02/2025 a 04/05/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 22.931, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.



“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1113, em 27 de janeiro de 2025, formulada por Kathilin Patrícia Almeida da Silva, no qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Kathilin Patrícia Almeida da Silva**, matrícula funcional GP/nº 50032-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 04/09/2012 a 03/09/2017 (3ª e 6ª etapa/quinquênica), **com descanso no período de 05/02/2025 a 05/04/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 22.932, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Angélica Cristina Dias Pereira**, matrícula funcional nº 51683-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento por servidor efetivo de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, criada pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Fica a nomeada responsável pelas atribuições constantes no artigo 229, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se à servidora, ora nomeada, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), constante no artigo 8º, § 6º, III, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 3 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.



PORTARIA Nº 22.933, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Municipal para Titulação de Imóveis Urbanos.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Art. 1º Constituir a Comissão Municipal para análise de processos administrativos individuais e elaboração de pareceres acerca da destinação dos lotes inseridos no imóvel de que trata a Lei Municipal nº 3.727, de 22 de maio de 2009.

Art. 2º A Comissão Municipal terá como membros:

I. Tawane Honma Milhan - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Segurança, que a presidirá;

II. Jair Renan Alves de Almeida Batista - representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

III. Hiroiti Goto - representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, inscrito no CREA sob nº 060.181.802-9.

Art. 3º A conclusão dos trabalhos de titulação importará a automática dissolução desta Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 21.911/2022 e 22.120/2023.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 22.934, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 206/2025, em 07 de janeiro de 2025, formulada por Fabrícia Correia da Silva Takasu, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Fabrícia Correia da Silva Takasu**, matrícula funcional GP/nº 55699-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 21/02/2019 a 20/02/2024 (5ª e 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 10/02/2025 a 11/03/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 4 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 22.935, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.



“Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 19/2025 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao memorando nº 19/2025, do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Leila Marise Cesar de Matos	6629	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	21/12/2024
Luciana Tereza da Silva Torres	12165	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	25/12/2024
Tania Cardoso Freire	45543	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	21/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 4 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 22.936, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 19/2025 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 19/2025 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Antonio Flavio Elias dos Santos	37036	Operador de Equipamentos Rodoviários	Efeito retroativo a partir de: 09/06/2024



Braz Jose Dourado Junior	55112	Assistente Administrativo	Efeito retroativo a partir de: 04/04/2024
Fabiano de Moura Gomes	52892	Técnico em Informática	17/12/2024
Fatima Rozana Barboza Zizas	52876	Auxiliar de Enfermagem	22/12/2024
João Paulo Cerqueira Yamaguchi	53260	Técnico em Informática	25/01/2025
João Paulo dos Santos Meira	53236	Motorista	11/01/2025
Luiz Carlos Venancio Junior	52353	Serviços Gerais Classe I	09/01/2025
Marco Antonio da Silva	39802	Fiscal Obras P. T. Municipais	09/01/2025
Rafael Nonato Bassora	53279	Técnico em Informática	08/01/2025
Regina Neves da Silva	43907	Auxiliar de Serviços Escolares II (serv.gerais/limpeza)	11/01/2025
Roberto Ferreira da Silva	52426	Auxiliar de Serviços Escolares II (serv.gerais/limpeza)	05/01/2025
Rogério Rodrigues Vieira	55471	Motorista	15/01/2025
Rosilene Pinto Barbosa dos Santos	52825	Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)	29/01/2025
Simone Ferreira Prado Cardoso	52469	Agente de O. E. (I. de Alunos)	26/12/2024
Vanda Ferreira Neves da Silva	38423	Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)	19/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 4 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 22.937, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 19/2025 do Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a alteração da Lei Complementar Federal nº 173/2020 pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, que concede o direito a contagem ininterrupta de tempo de aquisição de quinquênio aos servidores lotados na área da saúde.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 19/2025 do



Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Fabiana Alves da Silva Coelho	42382	Enfermeiro Padrão	25/01/2025
Sandra Regina Martins	8796	Auxiliar de Saúde	16/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 4 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 22.938 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o pedido formalizado por Vanessa Menezes da Silva Pasqualetto, protocolado nesta municipalidade sob o nº 1448/2025, em 31 de janeiro de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, **Vanessa Menezes da Silva Pasqualetto**, lotada no cargo efetivo de Agente de Orientação Escolar (Inspetor de Alunos), matrícula Funcional nº 43826-1, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 1448/2025, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia 31 de janeiro de 2025, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 04 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 22.940, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 - Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

CONSIDERANDO o memorando nº 032/2025 do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor **Luiz Araujo de Oliveira**.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Luiz Araujo de Oliveira**, matrícula funcional nº 6807-1, lotado do cargo de provimento efetivo de **Serviços Gerais Classe I**, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia



31 de janeiro de 2025, antes do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro 2025, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 4 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 22.939, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

CONSIDERANDO o memorando nº 031/2025 do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor **Nelson da Silva**.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Nelson da Silva**, matrícula funcional nº 8079-1, lotado do cargo de provimento efetivo de **Operador de Equipamentos Rodoviários**, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia 31 de janeiro de 2025, antes do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro 2025, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 4 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 22.941, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

CONSIDERANDO o memorando nº 033/2025 do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria por incapacidade permanente do servidor **Pedro Rosa**.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Pedro Rosa**, matrícula funcional nº 53522-1, lotado do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, por motivo de concessão da aposentadoria por incapacidade permanente.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia 3

de fevereiro de 2025, antes do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 3 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 4 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 22.942, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

CONSIDERANDO o memorando nº 034/2025 do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria por idade da servidora **Judith Lucia Juliani Vieira**.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Judith Lucia Juliani Vieira**, matrícula funcional nº 54730-1, lotada do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, por motivo de concessão da aposentadoria por idade.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia 31 de janeiro de 2025, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de janeiro 2025, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 4 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 22.943, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede Licença Maternidade no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei Complementar nº 109, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o memorando nº 036/2025, de 4 de fevereiro de 2025, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 109, de 14 de setembro de 2023, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal **Renata da Silva Gondin**, matrícula funcional GP/nº 57640-1, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho (Contrato)

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência no período de **29 de janeiro de**

**2025 a 27 de julho de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 4 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 22.944, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que as férias do servidor público municipal Adriano Ortega de Brito, estavam agendadas para o período de 03/02/2025 a 04/03/2025, conforme consta na escala de férias anual.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2025, de 4 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração, comunicando a suspensão do período de gozo de férias do servidor acima identificado, por necessidade inadiável do serviço, a partir do dia 5 de fevereiro de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para o servidor público municipal **Adriano Ortega de Brito**, matrícula funcional nº 11851-1, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia **5 de fevereiro de 2025**, conforme Memorando nº 03/2025, de 4 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A chefia imediata do servidor deverá conceder 28 (vinte e oito) dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 4 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 22.945, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Designa membros da Comissão fiscalizadora do Concurso Público Municipal nº 001/2025 e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a Comissão fiscalizadora de Concurso Público para preenchimento de cargos regidos pelo Regime Estatutário, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, os quais terão as atribuições de fiscalizar o trabalho a ser realizado pela empresa contratada para organização, aplicação e correção das provas.

I. Kátiuscia Favaro de S. M. de Carvalho matrícula: 53786-2;

II. Ana Gláucia Guedes Dourado matrícula: 37176-1;

III. Camila Oliveira da Silva matrícula: 52574-2;

IV. Gabriela Cristina Caires Botácio matrícula: 57718-1;

V. Luis Carlos Narutis Aguiar matrícula: 25445-1;

- VI. Milena da Silva Costa matrícula: 50962-3;
- VII. Patrícia Yuri Otori Shiroshawa matrícula: 55043-1;
- VIII. Priscila da Silva matrícula: 52400-1;
- IX. Rogéria Buzetti dos Santos matrícula: 50474-1;
- X. Silmara Vania Muniz da Silva matrícula: 15245-1;
- XI. Silvana de Souza Redoval Moura matrícula: 53210-1;
- XII. Valéria Pereira Delgado matrícula: 55869-1.

Art. 2º A Comissão Fiscalizadora terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações do Regulamento do Concurso Público, estabelecido no Edital.

Art. 3º A Presidente da Comissão Fiscalizadora designada nesta Portaria será Kátiuscia Favaro de Souza Medeiros de Carvalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 22.694 de 8 de outubro de 2024.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 4 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 22.946, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio no

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1469/2025, em 3 de fevereiro de 2025, formulada por Marcia Mitiko Suguiyama, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Marcia Mitiko Suguiyama**, matrícula funcional GP/nº 6980-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Creche e Jovens e Adultos, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/03/2011 a 18/03/2016 (1ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 18/02/2025 a 04/03/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 5 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 22.947, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio no

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1470/2025, em 3 de fevereiro de 2025,

formulada por Marcia Mitiko Suguiyama, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Marcia Mitiko Suguiyama**, matrícula funcional GP/nº 6980-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Creche e Jovens e Adultos, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17/06/2016 a 21/01/2023 (2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 18/02/2025 a 04/03/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7172/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 073/2024

CONCORRÊNCIA Nº 017/2024

FORMA ELETRÔNICA

DECISÃO DO PREFEITO

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresas para elaboração de projetos e planos de gestão dos lotes 1, 2 e 3, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão e,

Considerando as razões fáticas e de direito discorridas pela Pregoeira, na decisão datada de 05 (cinco) de fevereiro de 2025, **DECIDO:**

I - Acatar o entendimento da Pregoeira, mantendo a decisão pelo não acolhimento do recurso interposto pela empresa **A J ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME**, CNPJ nº 35.777.125/0001-07, no âmbito do presente procedimento licitatório.

II - Adjudicar o objeto licitado conforme o julgamento da Pregoeira e **homologar** o certame, determinando a imediata contratação das adjudicatárias **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA**, CNPJ nº 23.146.943/0001-22 para Lote 01 e 02, e **A J ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME**, CNPJ nº 35.777.125/0001-07, para o Lote 03.

Para que se inicie a prestação de serviços com o fornecimento dos itens dos objetos licitados.

III - Determinar que a decisão seja comunicada aos interessados, especialmente às empresas recorrentes, dando-lhes ciência do teor desta decisão.

Intime-se e Publique-se.

Cumpra-se.

Estância Turística de Pereira Barreto, 06 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

PREFEITO

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14833/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025

DISPENSA Nº 002/2025

Objeto: Contratação de instituição financeira para a prestação de serviços bancários de recebimento de tributos municipais (IPTU, ISS e TAXAS), da dívida ativa e de outras receitas municipais, em atendimento da Secretaria Municipal de Finanças.

AUTORIZAÇÃO. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da Instituição **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte, na cidade de Brasília - Distrito Federal, pelo valor total de aproximadamente **R\$ 111,827,70** (cento e onze mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos), para o exercício de 2025.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 24 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP

"Secretaria Municipal de Educação"

EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Diretora da Escola Municipal de Educação Básica "Professora Maria Elza de Aguiar Domingues" torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuição abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) **Via de Mod. DRHU**

b) **Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local (is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
MUN.	12/02/2025	EMEB Prof.ª "Maria Elza de Aguiar Domingues"	14:00

Motivo da Atribuição: Atribuição de aulas, em caráter de substituição, por motivo da nomeação da professora titular para exercer a Função de Comando de Livre Provisamento de Diretora do Departamento de Educação Infantil (Portaria nº 22.844, de 03/01/2025)

Professora: **MILENA DA SILVA COSTA**

Identificação/aula (s): **40 (quarenta) horas aulas semanais.**

Período: 13/02/2025 a 22/12/2025, ou quando do retorno da professora titular

Disciplina: **PEB I**

Período: **Vespertino**

Horário	DIAS DA SEMANA					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	
12h20 às 13h10	5ºE	5ºE	5ºE	5ºE	5ºE	-
13h10 às 14h00	5ºE	HTPI	5ºE	5ºE	5ºE	-
14h00 às 14h50	HTPI	5ºE	HTPI	5ºE	5ºE	-
14h50 às 15h40	5ºE	5ºE	5ºE	5ºE	5ºE	-
16h00 às 16h50	5ºE	HTPI	5ºE	5ºE	5ºE	-
16h50 às 17h40	5ºE	5ºE	5ºE	-*-	5ºE	-

Observação: As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo serão realizadas às segundas-feiras das 18h10min às 21h30min. Incluído na jornada de trabalho 5 (cinco) horas aulas livres para Preparação de Atividade – PIRC (Programa Intensivo de Recuperação de Ciclo - Portaria nº 17.927/2015).

3 – Existe, na U.E. candidato(s) interessado(s):

Em todas/parte das aulas

Em aulas, sendo (M), (T), (N)

Não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 07 de fevereiro de 2025.

Enedina Rodrigues dos Santos Carvalho

Diretora de Escola

Rua Pará, 981 Jardim Imperatriz Telefone 3704 4779
Pereira Barreto - SP

**Edital - Retificação****ERRATA Nº 01/2025 do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 01/2025**

Onde se lê:

7. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA E DO NÚMERO DE QUESTÕES

Língua Portuguesa	Matemática	Legislação
10	10	10
(1 ponto por questão acertada)	(1 ponto por questão acertada)	(1 ponto por questão acertada)
Total: 10,00 (dez) pontos	Total: 10,00 (cinco) pontos	Total: 10,00 (dez) pontos
Total geral: 30,00 (vinte e cinco) pontos		

(...)

Leia-se:

7. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA E DO NÚMERO DE QUESTÕES

Língua Portuguesa	Matemática	Legislação
10	10	10
(1 ponto por questão acertada)	(1 ponto por questão acertada)	(1 ponto por questão acertada)
Total: 10,00 (dez) pontos	Total: 10,00 (dez) pontos	Total: 10,00 (dez) pontos
Total geral: 30,00 (trinta) pontos		

(...)

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Pereira Barreto/SP, 10 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DO CONTRATO Nº 006/2024
PROCESSO N.º 023/2024**

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA
BARRETO

CONTRATADO: 53.720.270 EVERTON BRUNO DAVID DA SILVA / CNPJ n.º
53.720.270/0001-33

OBJETO: Prestação de serviço de mão de obra para limpeza, asseio e conservação das
estações elevatórias de esgoto sanitário de Pereira Barreto

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2025 a 31/10/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.363,60 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e três reais e
sessenta centavos), sendo pago em parcelas mensais de R\$ 2.936,36 (dois mil novecentos e trinta e
seis e trinta e seis centavos).

Pereira Barreto/SP, 02 de janeiro de 2025.

Mauro André Martins
Diretor



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DO CONTRATO N.º 007/2020
PROCESSO N.º 022/2024**

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADO: CONTARES CONSULT – CONSULTORES
ASSESSORES ASSOCIADOS LTDA / CNPJ. Nº 03.073.740/0001-46

OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada em assessoria,
consultoria e análises nas áreas financeiras e administrativas.

VALOR: R\$ 3.715,91 (três mil setecentos e quinze reais e noventa e um
centavos) mensais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2025 a 13/05/2025

Pereira Barreto, 27 de dezembro de 2024.

Mauro André Martins
Diretor Executivo



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025
PROCESSO Nº 002/2025

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADO: MARIA CERQUEIRA YAMAGUCHI
24646286890

OBJETO: Locação de impressoras multifuncionais para uso desta
autarquia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2025 a 31/12/2025.

Pereira Barreto 02 de janeiro de 2025.

Mauro André Martins
Diretor

EXPEDIENTE

Prefeitura

Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal

Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia

Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III “Dr. Dermival Franceschi” (Postão)

Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS “Dr. José Alexandrino Filho” (Marão)

Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS “Dr. Nildo Neri de Oliveira” (COHAB)

Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS “Celestino de Carvalho” (Ipê)

Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS “Antônio Domiciano Barboza” (Lapinha)

Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS “Valter Gatti” (Nova Veneza)

Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia

Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar

Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros

Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Sílvio Luís Cândido

Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura

Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)

Vice-Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br

Site: pereirabarreto.sp.gov.br